

CEAGRO 15 – ART OBRA/SERVIÇO PARA VIVEIRO DE PRODUÇÃO DE MUDAS (EX. PARA CAFÉ)

CREA-MG - Conselho x | Home - intranet2021 x | https://crea-mg.sitac.com.br x | https://crea-mg.sitac.com.br x | https://crea-mg.sitac.com.br x | https://crea-mg.sitac.com.br x | Zimbra: Entrada x | CREA-MG - Conselho x | SERVICOS - CREA-MG x

https://servicos-crea-mg.sitac.com.br/app/view/sight/main.php?form=CadastroART

Cadastrar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

MODELO DE DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Selecione o Modelo: * COD101 - OBRA / SERVIÇO

ART de Obra/Serviço

Informações



Relativa ao Registro em tempo hábil de Anotações de Responsabilidades Técnicas(ARTs) referentes à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA.

FORMA DE REGISTRO

Forma de Registro: * INICIAL

DADOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional - CREA-MG - 0140171059-0

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar | POR 14:38 | PTB2 20/09/2021

Detalhe no campo de observações o serviço realizado, adaptando à sua situação:

Exibir Informações

O Preenchimento da ART é motivado por um Documento de fiscalização?

Informar ART vinculada?

Participação: * INDIVIDUAL

Empresa Contratada:

Finalidade: AGRÍCOLA

Observação: Responsabilidade Técnica Viveiro de Mudas de Café

ENTIDADES DE CLASSE

Considerando que as entidades de classe podem colaborar com a atividade-fim dos CREAs por meio da divulgação da legislação profissional, da conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e da fiscalização do cumprimento da Lei no 6.496, de 7 de dezembro de 1977 e resolução 1.075 de 14 de junho de 2016, escolha da entidade de classe que será vinculada ao documento de responsabilidade técnica.

Aqui temos a(s) entidade(s) de classe que seu registro profissional possui vínculo nos moldes da **RESOLUÇÃO Nº 1.019, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2006**

- SMEA - Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos Entidade Principal

Coloque o nível e a atividade profissional conforme sua situação:

CREA-MG - Conselho x Home - intranet2021 x https://crea-mg.sitac.c... x https://crea-mg.sitac.c... x https://crea-mg.sitac.c... x https://crea-mg.sitac.c... x Zimbra: Entrada x CREA-MG - Conselho x SERVICOS - CREA-MG x

https://servicos-crea-mg.sitac.com.br/app/view/sight/main.php?form=CadastroART

AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

Ação Institucional: * ?

ATIVIDADES CONTRATADAS

Nível Atividade: *

Atividade profissional: *

Atividade: *

Unidade de medida: *

Quantidade: *

CONTRATO

DECLARAÇÕES

* A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras

Windows Search: Digite aqui para pesquisar

System Tray: POR 14:49, PTB2 20/09/2021

Selecione a atividade ou o conjunto delas, podendo lançar quantas atividades se referirem à mesma obra/serviço. A tabela irá desdobrar ao clicar no +

The screenshot displays a web application interface with a modal window open. The modal window, titled "Selecione Uma Opção", contains a section labeled "LISTA" with a tree view of activities. The tree view is expanded to show a list of activities under the category "39 - Agronomia, Agrícola, Florestal, Pesca e Aquicultura". The activities listed are:

- 39.5 - Biometria
- 39.22 - Biossegurança Agropecuária e Pesqueira
- 39.17 - Biotecnologia e Genética Animal e Vegetal
- 39.26 - Bromatologia e Zimotecnia
- 39.25 - Classificação de Produtos Animais, Agrícolas, Florestais e Pesqueiros
- 39.8 - Colheita
- 39.27 - Construções para Fins Agropecuários, Agroindustriais, Aquícolas e Florestais
- 39.23 - Controle de pragas e vetores
- 39.2 - Edafologia
- 39.4 - Fertilizantes, Corretivos e Nutrição Vegetal
- 39.1 - Fitotecnia e Fitossanidade

The background page shows a section titled "AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)" with a search bar and a "Consultar lista de atividades" button. Below this, there is a "CONTRATO" section with an "Adicionar Contrato*" button and a "DECLARAÇÕES" section. At the bottom, there is a note: "* A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras".

Clique na atividade escolhida:

AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

ATIVIDADES

- 39.1 - Fitotecnia e Fitossanidade
- 39.28 - Irrigação e Drenagem
- 39.30 - Manejo de Bacias Hidrográficas
- 39.34 - Mecanização Agrícola
- 39.3 - Microbiologia
- 39.7 - Mudas
 - 39.7.1 - de produção de mudas
 - 39.7.1.1 - de espécies florestais
 - 39.7.1.5 - de espécies frutíferas
 - 39.7.1.3 - de espécies hortícolas
 - 39.7.1.4 - de espécies medicinais
 - 39.7.1.6 - de espécies nativas
 - 39.7.1.2 - de espécies ornamentais
- 39.24 - Prescrição de Receituário Agrônomo e Receitas
- 39.21 - Produtos e Subprodutos Florestais
- 39.6 - Sementes e Grãos
- 39.20 - Silvicultura
- 39.33 - Sistemas Agroindustriais
- 39.19 - Sistemas de Condicionamento do Meio para Armazenamento, Preservação e Conservação

is de uma. [Consultar lista de atividades](#)

CONTRATO

[Adicionar Contrato*](#)

DECLARAÇÕES

* A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras

Coloque a unidade e quantidade:

CREA-MG - Conselho x Home - intranet2021 x https://crea-mg.sitac.c... x https://crea-mg.sitac.c... x https://crea-mg.sitac.c... x https://crea-mg.sitac.c... x Zimbra: Entrada x CREA-MG - Conselho x SERVICOS - CREA-MG x

https://servicos-crea-mg.sitac.com.br/app/view/sight/main.php?form=CadastroART

AÇÃO INSTITUCIONAL (CONVÊNIO)

Ação Institucional: * ?

ATIVIDADES CONTRATADAS

Remover

Nível Atividade: * ▾

Atividade profissional: * ▾

Atividade:

- 39.7.1.5 - de espécies frutíferas

* [Consultar lista de atividades](#)

Unidade de medida: * ▾

Quantidade: *

[Adicionar Atividade *](#)

CONTRATO

[Adicionar Contrato *](#)

DECLARAÇÕES

Windows 10 taskbar: Digite aqui para pesquisar | 14:51 | 20/09/2021

Adicione os dados do contratante e cadastre sua ART. Após concluído, finalize a ART e emita o boleto respectivo. O cálculo do valor será sobre o valor do serviço lançado, conforme tabela do Confea.

Em 20/09/2021